



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00012/2012

Data de autuação
15/03/2012

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: MENSAGENS

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 7.342

Comissão temática:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ

AO DEPART. LEGISLATIVO PARA
LEITURA NO EXPEDIENTE

Deputado Roberto Cláudio
Presidente

MENSAGEM Nº 7.342 , de 12 de MARÇO de 2012.

Senhor Presidente,

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de Lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe os incisos III e IV do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 no montante de R\$ 250.764.288,13 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). O referido crédito especial tem por objetivo atender às seguintes necessidades.

Em relação à Secretaria do Turismo, a criação de ações orçamentárias novas tem como finalidade viabilizar a realização da Infraestrutura Cumbuco e está relacionada com Operação de Crédito Tesouro/BNB bem como, ação pertinente à proteção e conservação do patrimônio cultural do Estado.

Para a Assembléia Legislativa, a Procuradoria Geral da Justiça, o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Contas dos Municípios e o Tribunal de Justiça a criação de ações referentes à contribuição patronal ao Supsec - Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará tem como finalidade facilitar a elaboração de balanço individualizado dos outros poderes.

No que concerne à Secretaria do Planejamento e Gestão, a criação de uma ação específica de forma a consolidar os projetos com financiamento do PNAGE, propiciará maior transparência e controle. Além disso, a ação de Aquisições para o Cinturão digital viabilizará a implantação do sistema de transporte óptico no Cinturão Digital.

Para a Secretaria da Fazenda a criação de ações específicas para os componentes do Programa PROFISCO, facilitará a prestação de contas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e à Auditoria Externa.

**À Sua Excelência o Senhor
Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

1/2





ESTADO DO CEARÁ

No tocante à Secretaria dos Recursos Hídricos a criação de ações específicas para os componentes do Programa PROGERIH Adicional tem como finalidade atender às exigências das instituições de crédito.

No que se refere à Secretaria de Saúde a criação de ação, inserida na estrutura orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, se faz necessária para a manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde do município de Fortaleza – CE. Além dessa, a ação de implantação da Mesa de Negociação Permanente do SUS no Estado do Ceará, nos municípios, onde haja um mínimo de 1.500 trabalhadores vinculados a esse sistema, tem como objetivo promover seminários tanto de negociação como de educação e desenvolvimento desses trabalhadores.

Em relação à Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior a criação de nova ação corresponde à execução do PROMOTEC - Projeto de Modernização Tecnológica do Estado do Ceará, cujo objetivo é modernizar instituições públicas do Estado do Ceará, por meio da aquisição de equipamentos de alta tecnologia como forma de ampliar e fortalecer a infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica proporcionando a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados à população cearense.

Os recursos para atender às despesas previstas neste projeto de Lei decorrem de anulação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, dos Encargos Gerais do Estado – EGE, da SEFAZ – Secretaria da Fazenda da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, da SRH - Secretaria dos Recursos Hídricos e de Operações de crédito.

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Iracema, do Governo do Estado do Ceará, aos ____ dias do mês de _____ de 2012.


Cid Gomes
GOVERNADOR





ESTADO DO CEARÁ
PROJETO DE LEI

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, Assembleia Legislativa - AL, Procuradoria Geral da Justiça - PGJ, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Secretaria do Turismo - SETUR, Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e ao Tribunal de Justiça - TJ R\$ 250.764.288,13 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). Na forma do Anexo III e IV.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, dos Encargos Gerais do Estado - EGE, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, conforme Anexo I da presente Lei, bem como Operações de Crédito realizadas com o BID, BNDES e o BNB, conforme Anexos I e II.

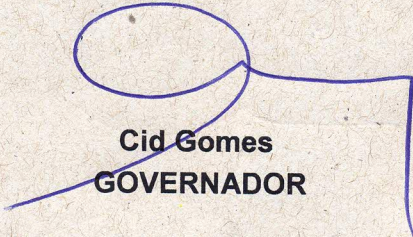
Art. 3º - A inclusão dos valores consignados ao programa e ações na forma dos Anexos III e IV desta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2012 - 2015 em conformidade com o disposto no art. 10, § 4º da Lei 15.109, de 02 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, de de 2012


Cid Gomes
GOVERNADOR

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
NESTA



Nº do Documento : 1167808

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Secretaria:

08000000

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgão: 08000000

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 08100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

26.783.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Ação

14780 PROMOTEC - Comp I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

67 0

33.000.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 33.000.000,00

Total do Órgão: 33.000.000,00

Total da Secretaria: 33.000.000,00

Secretaria:

19000000

SECRETARIA DA FAZENDA

Órgão: 19000000

SECRETARIA DA FAZENDA

Unid. Orçamentária: 19100001

SECRETARIA DA FAZENDA

Função / Subfunção / Programa

04.126.009 Modernização da Gestão Fiscal

Ação

19167

PROFISCO - Comp IV b - GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - GESTÃO CONHECIMENTO

Região

Despesa

22 ESTADO DO CEARÁ

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

59 2

5.515.023,00

Total da Unidade Orçamentária: 5.515.023,00

Total do Órgão: 5.515.023,00

Total da Secretaria: 5.515.023,00

Secretaria:

29000000

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 29000000

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Unid. Orçamentária: 29100004

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Função / Subfunção / Programa

17.544.039 TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA

Ação

13890 Construção da Adutora de Antonina do Norte

Região

Despesa

08 CARIRI / CENTRO SUL

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

00 0

890,00

00 1

310.000,00

58 2

3.011.845,00

Ação

13922 Construção da Adutora de Ipueiras

Região

Despesa

04 SERTÃO DE INHAMUNS

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

00 1

250.000,00

58 2

501.492,00

Ação

19175 Construção e Supervisão da Adutora de Itapipoca / Barrento - PROGERIRH

Região

Despesa

02 LITORAL OESTE

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

00 1

674.090,00

58 2

3.345.208,00

Ação

19176

Construção e Supervisão da Adutora de Madalena / Lagoa do Mato / São José da Macaoca

Região

Despesa

05 SERTÃO CENTRAL

Fonte Tipo

Valor

Emitido em 06/03/2012 16:11:57 11

Página 1/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

		INVESTIMENTOS	00	0	1.850,00
		INVESTIMENTOS	00	1	913.000,00
		INVESTIMENTOS	58	2	3.208.508,00
	Ação				
	19178	Construção e Supervisão da Adutora de Amontada - PROGERIRH			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE					
		INVESTIMENTOS	00	1	1.151.918,00
		INVESTIMENTOS	58	2	1.489.400,00
	Ação				
	19179	Construção e Supervisão da Adutora de Ipaumirim / Baixio / Umari			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL					
		INVESTIMENTOS	00	1	1.377.160,00
		INVESTIMENTOS	58	2	1.872.430,00
	Ação				
	19871	Construção da Rede de Distribuição água - Adutora de Ibaretama			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL					
		INVESTIMENTOS	58	2	1.531.530,00
	18.544.040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA			
	Ação				
	19161	Construção e Supervisão da Barragem Jenipapeiro em Baixio / Umari - PROGERIRH			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL					
		INVESTIMENTOS	00	1	380.000,00
		INVESTIMENTOS	58	2	150.000,00
	Ação				
	19162	Construção e Supervisão da Barragem Gameleira em Itapipoca - PROGERIRH			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE					
		INVERSÕES FINANCEIRAS	58	2	7.871.475,00
		INVESTIMENTOS	00	1	1.560.897,00
	Ação				
	19163	Construção da Barragem Jatobá em Ipueiras - PROGERIRH			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS					
		INVESTIMENTOS	00	1	2.741.785,00
		INVESTIMENTOS	58	2	1.182.340,10
	Ação				
	19164	Construção e Supervisão da Barragem Mamoeiro em Antonina do Norte - PROGERIRH			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL					
		INVESTIMENTOS	00	1	861.957,00
		INVESTIMENTOS	58	2	6.377.700,00
Total da Unidade Orçamentária:					40.765.475,10
					40.765.475,10
Total do Órgão:					
Total da Secretaria:					40.765.475,10

Secretaria:

40000000

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Órgão: 40000000

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Unid. Orçamentária: 40100001

RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

Função / Subfunção / Programa

09.272.002 Encargos Gerais do Estado

Emitido em 06/03/2012 16:11:57 11

Página 2/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Ação 00431		Contribuição Patronal do Poder Judiciário			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	63.711.748,00
Ação 00432		Contribuição Patronal do Poder Legislativo			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	53.975.872,00
Ação 00434		Contribuição Patronal do Ministério Público			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	35.426.910,00
Ação 01610		Participação Acionária do Estado			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS		00	0	3.500.899,00
Total da Unidade Orçamentária:					156.615.429,00
Total do Órgão:					156.615.429,00
Total da Secretaria:					156.615.429,00
Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Unid. Orçamentária: 46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função / Subfunção / Programa					
04.122.001 Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Administração Estadual					
Ação 13963		IMPLANTACAO DA BASE DE DADOS BIOMÉTRICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	1.400.000,00
Ação 14173		DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	952.369,00
Ação 21395		APLICACAO DAS MELHORES PRÁTICAS DE CONTROLE CONTINUO DA INTEGRIDADE DO CADASTRO DE SERVIDORES E MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	545.280,00
Ação 21414		REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS PARA O APOSENTADO/IDOSO			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82	3	140.000,00
Ação 14009		REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO			

Emitido em 06/03/2012 16:11:58 11

Página 3/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	1.505.000,00
Ação				
14182	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, PALESTRAS, CURSOS E OFICINAS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, PALESTRAS, CURSOS E OFICINAS PARA GESTORES DE COMPRAS E FORNECEDORES DO ESTADO			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	284.000,00
04.122.074	Gestão da Previdência Estadual			
Ação				
14105	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	3	5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	190.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.021.649,00
Unid. Orçamentária: 46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Função / Subfunção / Programa				
04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS			
Ação				
19017	Reforma e Ampliação - SEPLAG			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	3	184.000,00
Ação				
19031	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - SEPLAG			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	3	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				684.000,00
Total do Órgão:				5.705.649,00
Total da Secretaria:				5.705.649,00
Total do Movimento:				241.601.576,10



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS-

Secretaria:

24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200334

CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 Atenção à Saúde Integral e de Qualidade

Ação

28932 FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	24.200,00
Total da Unidade Orçamentária:				24.200,00

Unid. Orçamentária: 24200704

SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)

Função / Subfunção / Programa

10.304.065 Promoção, Proteção e Vigilância à Saúde

Ação

28835

Manutenção das Unidades próprias da SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	737.436,25
Total da Unidade Orçamentária:				737.436,25

Unid. Orçamentária: 24200784

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Função / Subfunção / Programa

10.126.037 Atenção à Saúde Integral e de Qualidade

Ação

28868 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TI DO SAMU

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				120.000,00
Total do Órgão:				881.636,25
Total da Secretaria:				881.636,25
Total do Movimento:				881.636,25



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:

01000000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Órgão: 01000000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Unid. Orçamentária: 01100002

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA

Função / Subfunção / Programa

01.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ação

00585 Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

42.969.760,00

Total da Unidade Orçamentária: 42.969.760,00

Total do Órgão: 42.969.760,00

Total da Secretaria: 42.969.760,00

Secretaria:

02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Órgão: 02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Unid. Orçamentária: 02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Função / Subfunção / Programa

01.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE

Ação

00583

Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

5.554.960,00

Total da Unidade Orçamentária: 5.554.960,00

Total do Órgão: 5.554.960,00

Total da Secretaria: 5.554.960,00

Secretaria:

03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Órgão: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Unid. Orçamentária: 03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Função / Subfunção / Programa

01.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM

Ação

00584 Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

5.451.152,00

Total da Unidade Orçamentária: 5.451.152,00

Total do Órgão: 5.451.152,00

Total da Secretaria: 5.451.152,00

Secretaria:

04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Órgão: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unid. Orçamentária: 04100001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Função / Subfunção / Programa

02.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA

Ação

00436

Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER JUDICIÁRIO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

63.711.748,00

Total da Unidade Orçamentária: 63.711.748,00

Total do Órgão: 63.711.748,00

Total da Secretaria: 63.711.748,00

Secretaria:

15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Órgão: 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Unid. Orçamentária: 15100001

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Função / Subfunção / Programa

03.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ

Ação

00586 Contribuição Patronal ao SUPSEC - MINISTÉRIO PÚBLICO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

35.426.910,00

Total da Unidade Orçamentária: 35.426.910,00

Total do Órgão: 35.426.910,00

Total da Secretaria: 35.426.910,00

Secretaria:

19000000

SECRETARIA DA FAZENDA

Órgão: 19000000

SECRETARIA DA FAZENDA

Unid. Orçamentária: 19100001

SECRETARIA DA FAZENDA

Função / Subfunção / Programa

04.122.009 Modernização da Gestão Fiscal

Ação

19189

GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - PROFISCO (COMPONENTE 4)

Região

Despesa

22 ESTADO DO CEARÁ

Fonte Tipo

Valor

INVESTIMENTOS

59 2

3.300.000,00

04.126.010 Gestão Fiscal e Financeira

Ação

28662 PMAE - Comp II - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Região

Despesa

22 ESTADO DO CEARÁ

Fonte Tipo

Valor

INVESTIMENTOS

45 3

7.235.075,78

04.128.009 Modernização da Gestão Fiscal

Ação

19185

PROFISCO - Comp IV a - GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - RECURSOS HUMANOS

Região

Despesa

22 ESTADO DO CEARÁ

Fonte Tipo

Valor

INVESTIMENTOS

59 2

640.000,00

Ação

19187

GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - PROFISCO (COMPONENTE 4)

Região

Despesa

22 ESTADO DO CEARÁ

Fonte Tipo

Valor

INVESTIMENTOS

59 2

1.655.023,00

Total da Unidade Orçamentária: 12.830.098,78

12.830.098,78

Total do Órgão:

Total da Secretaria: 12.830.098,78

Secretaria:

29000000

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 29000000

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Unid. Orçamentária: 29100004

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Função / Subfunção / Programa

17.544.039 TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA

Ação

14801 PROGERIRH Adicional - Componente II A - Infraestrutura Hídrica - Adutoras

Região

Despesa

02 LITORAL OESTE

Fonte Tipo

Valor

INVESTIMENTOS

00 0

1.850,00

INVESTIMENTOS

00 1

1.674.090,00

INVESTIMENTOS

58 2

4.145.608,00

Emitido em 06/03/2012 16:11:58 11

Página 7/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	1	250.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	1.833.022,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	913.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	3.208.508,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	890,00
	INVESTIMENTOS	00	1	1.587.160,00
	INVESTIMENTOS	58	2	4.884.275,00
18.544.040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA			
Ação				
14803				
PROGERIRH Adicional - Componente II B - Infraestrutura Hídrica - Barragens				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	1.460.897,00
	INVESTIMENTOS	58	2	6.271.475,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	1	2.741.785,00
	INVESTIMENTOS	58	2	1.182.340,10
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	380.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	1.600.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	58	2	600.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58	2	5.427.700,00
	INVESTIMENTOS	00	0	890,00
	INVESTIMENTOS	00	1	861.067,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	500.000,00
18.544.041	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Ação				
14775				
Componente I - Gerenciamento de Recursos Hídricos				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	251.918,00
	INVESTIMENTOS	58	2	889.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				40.765.475,10
Total do Órgão:				40.765.475,10
Total da Secretaria:				40.765.475,10

Secretaria:

31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão: 31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Unid. Orçamentária: 31100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

19.783.070 Ciência, Tecnologia e Inovação

Emitido em 06/03/2012 16:11:58 11

Página 8/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Ação
14808

PROMOTEC - COMP I - Aquisição de Equipamentos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	67	2	33.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				33.000.000,00
Total do Órgão:				33.000.000,00
Total da Secretaria:				33.000.000,00

Secretaria:

36000000

SECRETARIA DO TURISMO

Órgão: 36000000

SECRETARIA DO TURISMO

Unid. Orçamentária: 36100004

UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Função / Subfunção / Programa

13.391.075 CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"

Ação

14807 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PRODETUR II (COMPONENTE I)

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	899,00
	INVESTIMENTOS	55	2	900.000,00

Ação

14810 INFRAESTRUTURA CUMBUCO

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.400.899,00
Total do Órgão:				4.400.899,00
Total da Secretaria:				4.400.899,00

Secretaria:

46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão: 46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unid. Orçamentária: 46100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

04.122.020 Modernização da Gestão Estadual

Ação

14804

Modernização da Gestão e do Planejamento no Âmbito do PNAGE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	328.381,42
	INVESTIMENTOS	82	3	776.817,74
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	871.618,58
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	1.423.182,26

04.126.018 Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica Estadual

Ação

14805 Desenvolvimento da Nova Folha de Pagamento

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	300.649,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.197.000,00

Ação

14806 Aquisições para o Cinturão Digital do Ceará

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
	INVESTIMENTOS	82	3	674.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.771.649,00

Emitido em 06/03/2012 16:11:58 11

Página 9/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Total do Órgão: 5.771.649,00
Total da Secretaria: 5.771.649,00
Total do Movimento: 249.882.651,88



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:

24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200774

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES

Função / Subfunção / Programa

10.128.030 Gestão, Participação, Controle Social e Desenvolvimento Institucional do SUS.

Ação

21431 Negociação e Desprecarização do Trabalho no SUS

Região

22 ESTADO DO CEARÁ

Despesa

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte Tipo

Valor

00 0

24.200,00

Ação

21428

Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

Região

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

Despesa

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte Tipo

Valor

00 0

857.436,25

Total da Unidade Orçamentária:

881.636,25

Total do Órgão:

881.636,25

Total da Secretaria:

881.636,25

Total do Movimento:

881.636,25



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO DA LEITURA NO EXPEDIENTE 15/032012		
Autor:	99082 - DEPUTADO JOSE ALBUQUERQUE		
Usuário assinator:	99082 - DEPUTADO JOSE ALBUQUERQUE		
Data da criação:	15/03/2012 10:09:53	Data da assinatura:	15/03/2012 10:10:12



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CÉLULA DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO

DESPACHO
15/03/2012

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ 28ª LEGISLATURA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA LIDO NO EXPEDIENTE DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 15/03/12

DESPACHO

- (X) Publique-se e Inclua-se em Pauta
- () Inclua-se na Ordem do Dia em: / /
- () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
- (X) Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- () Encaminhe-se AP Autor da Proposição

DEPUTADO JOSE ALBUQUERQUE

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	ENCAMINHE - SE À PROCURADORIA		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Data da criação:	15/03/2012 12:33:36	Data da assinatura:	15/03/2012 12:34:52



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESPACHO
15/03/2012

PROPOSIÇÃO Nº 12/2012 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.342) DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO

ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA

Assinatura manuscrita em tinta azul de Virna Lisi Aguiar.

VIRNA LISI AGUIAR
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER DA PROCURADORIA - MENSAGEM 7.342 DE 2012		
Autor:	99304 - FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE		
Usuário assinador:	99209 - RENO XIMENES		
Data da criação:	21/03/2012 09:28:02	Data da assinatura:	21/03/2012 14:18:45



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PROCURADORIA - GERAL

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
21/03/2012

PARECER

Da PROCURADORIA, sobre a **Mensagem nº 7.342 de 2012**, do Exmo. Sr. Governador do Estado, que *autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências*.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Procuradoria, nos termos regimentais, a **Mensagem nº 7.342/12** do Exmo. Sr Governador do Estado, que submete à apreciação do Poder Legislativo projeto de lei que “autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências”.

-

II – ANÁLISE

O projeto de lei apresentado visa autorizar a abertura de crédito especial para diversos órgãos do Estado, notadamente ao Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, Assembleia Legislativa – AL, Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, Secretaria do Turismo – SETUR, Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e Tribunal de Justiça – TJ, no valor de R\$ 250.764.288,13 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e treze centavos).

Nesse aspecto, a abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa, exigência esta que o chefe do Poder Executivo busca atender com o presente Projeto de Lei.

De fato, essa é a determinação do art. 205, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, em total consonância com o art. 167, V, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 205. São vedados:

IV - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Além disso, a Lei federal nº 4.320/64 ressalta esse aspecto e estabelece os recursos que servirão para abertura dos créditos especiais, que não deverão estar comprometidos, nesses exatos termos:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (grifamos).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Importa demonstrar que a proposição cumpre aos mandamentos legais e constitucionais referidos que subordinam a autorização para abertura de crédito especial à indicação dos recursos disponíveis correspondentes, **restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura**, decorrentes de anulação de dotações orçamentárias dos próprios órgãos e operações de crédito realizadas com o BID, BNDES e BNB.

Do mesmo modo, o art. 3º do projeto, ao determinar que a inclusão dos valores consignados aos programas e ações, na forma dos anexos III e IV da proposição, fica incorporada ao Plano Plurianual 2012-2015, observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei Estadual nº 15.109/12.

Além disso, não é demais observar que a iniciativa para veicular créditos adicionais é privativa e indelegável do chefe do Poder Executivo, emoldurando-se na *indirizo generale di governo* de que fala o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade, consubstanciada na necessidade de autorização através de lei específica para a efetivação da medida pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

-

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, entendemos que a **Mensagem nº 7.342/12** se encontra em perfeita harmonia com os ditames jurídico-constitucionais e de técnica legislativa, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL** à sua normal tramitação nesta Assembleia Legislativa.

É o parecer que submetemos à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



RENO XIMENES

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAR RELATOR		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	21/03/2012 14:36:42	Data da assinatura:	21/03/2012 14:47:48



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
21/03/2012

MENSAGEM Nº 12/2012(Oriunda da Mensagem Nº 7.342) de Autoria do Poder Executivo

Relator Deputado

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, vem, por meio deste, nomear Vossa Excelência Relator(a) concedendo-lhe, o prazo de 10 dias para a apresentação do Parecer. (RI. Art. 82, I).

Lembramos que a reunião ordinária desta Comissão realiza-se todas as quartas feiras às 15:00 hs no Complexo das Comissões Técnicas e sua participação é imprescindível para o efetivo cumprimento de nossas atividades.

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

SÉRGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER DO RELATOR		
Autor:	99026 - MARCIO BARROS PONTES		
Usuário assinator:	99216 - DEPUTADO ANTONIO CARLOS		
Data da criação:	21/03/2012 15:55:49	Data da assinatura:	21/03/2012 16:03:42



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTONIO CARLOS

PARECER
21/03/2012

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER A MENSAGEM Nº 7.342, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: **PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

Relator: **Deputado ANTONIO CARLOS – PT**

I – RELATÓRIO

Em exame a Mensagem Governamental nº 7.342, de 12 de março de 2012, **de autoria do Poder Executivo do Estado do Ceará.**

A matéria tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial para diversos órgãos do Estado, notadamente ao Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, Assembleia Legislativa – AL, Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Secretaria do Turismo – SETUR,

Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e Tribunal de Justiça – TJ, no valor de R\$ 250.764.288,13 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

No âmbito desta Comissão, o projeto não recebeu emenda, no prazo regimental.

O projeto sob análise consta de 6(seis) artigos.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa, exigência esta que o chefe do Poder Executivo busca atender com o presente Projeto de Lei.

De fato, essa é a determinação do art. 205, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, em total consonância com o art. 167, V, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 205. São vedados:

IV - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Além disso, a Lei federal nº 4.320/64 ressalta esse aspecto e estabelece os recursos que servirão para abertura dos créditos especiais, que não deverão estar comprometidos, nesses exatos termos:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto

executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (grifamos).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(Grifos nossos).

Importa demonstrar que a proposição cumpre aos mandamentos legais e constitucionais referidos que subordinam a autorização para abertura de crédito especial à indicação dos recursos disponíveis correspondentes, **restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura**, decorrentes de anulação de dotações orçamentárias dos próprios órgãos e operações de crédito realizadas com o BID, BNDES e BNB.

Do mesmo modo, o art. 3º do projeto, ao determinar que a inclusão dos valores consignados aos programas e ações, na forma dos anexos III e IV da proposição, fica incorporada ao Plano Plurianual 2012-2015, observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei Estadual nº 15.109/12.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade, consubstanciada na necessidade de autorização através de lei específica para a efetivação da medida

pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

Da mesma forma, nada há que se lhe oponha no plano da regimentalidade e técnica legislativa, vazada que está a proposição em linguagem correta.

Além disso, o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre os preceitos da boa técnica legislativa na legislação pátria.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto pela **aprovação** da Mensagem nº 7.342, de 12 de março de 2012, que *Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências*, **de autoria do Poder Executivo Estadual**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. C.', is centered on the page.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	21/03/2012 16:07:54	Data da assinatura:	21/03/2012 16:08:54



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
21/03/2012

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Assinatura manuscrita de Sérgio Aguiar em tinta azul.

SÉRGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	MEMORANDO INDICAÇÃO RELATOR		
Autor:	99280 - ACRISIO JOSE UCHOA BASTOS		
Usuário assinator:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	21/03/2012 16:17:11	Data da assinatura:	21/03/2012 16:34:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MEMORANDO
21/03/2012

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Deputado (a) Professor Teodoro

Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, vem, por meio deste, nomear Vossa Excelência Relator para a apresentação do Parecer. (RI. Art. 82, I).

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER DO DEPUTADO PROFESSOR TEODORO		
Autor:	99285 - PROFESSOR TEODORO		
Usuário assinator:	99285 - PROFESSOR TEODORO		
Data da criação:	21/03/2012 16:47:21	Data da assinatura:	21/03/2012 16:51:47



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO PROF. TEODORO

PARECER
21/03/2012

Em face do exposto, entendemos que a **Mensagem nº 7.342/12 se encontra em perfeita harmonia com os ditames jurídico-constitucionais e de técnica legislativa, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Prof. Teodoro S. S. S. S.'.

PROFESSOR TEODORO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	99253 - JOSÉ CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA		
Usuário assinator:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	21/03/2012 17:01:11	Data da assinatura:	21/03/2012 17:12:50



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
21/03/2012

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sergio Aguiar.

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO DA DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO 22/03/2012		
Autor:	99082 - DEPUTADO JOSE ALBUQUERQUE		
Usuário assinator:	99082 - DEPUTADO JOSE ALBUQUERQUE		
Data da criação:	22/03/2012 13:53:47	Data da assinatura:	22/03/2012 13:54:01



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

CÉLULA DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO

DESPACHO
22/03/2012

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO INICIAL NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA EM
22/03/2012

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FINAL NA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM
22/03/2012

APROVADO A REDAÇÃO FINAL NA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 22/03/2012

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificando-se como Jose Albuquerque.

DEPUTADO JOSE ALBUQUERQUE

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DEZENOVE

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, Assembleia Legislativa - AL, Procuradoria Geral da Justiça - PGJ, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Secretaria do Turismo - SETUR, Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e ao Tribunal de Justiça - TJ, R\$ 250.764.288,13 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos), na forma dos anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, dos Encargos Gerais do Estado - EGE, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, conforme anexo I da presente Lei, bem como Operações de Crédito realizadas com o BID, BNDES e o BNB, conforme anexos I e II.

Art. 3º A inclusão dos valores consignados ao programa e ações na forma dos anexos III e IV desta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2012 - 2015 em conformidade com o disposto no art. 10, § 4º da Lei nº 15.109, de 2 de janeiro de 2012.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
22 de março de 2012.

	DEP. ROBERTO CLÁUDIO
	PRESIDENTE
	DEP. DR. SARTO
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. TEO MENEZES
	2.º SECRETÁRIO em exercício
	DEP. ELY AGUIAR
	3.º SECRETÁRIO em exercício
	DEP. PAULO FACÓ
	4.º SECRETÁRIO em exercício

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE DE DE 2012.

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

26.783.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Ação

14780 PROMOTEC - Comp I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	67	0	33.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				33.000.000,00
Total do Órgão:				33.000.000,00
Total da Secretaria:				33.000.000,00

Secretaria:

19000000 SECRETARIA DA FAZENDA

Órgão: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA

Unid. Orçamentária: 19100001 SECRETARIA DA FAZENDA

Função / Subfunção / Programa

04.126.009 Modernização da Gestão Fiscal

Ação

19167

PROFISCO - Comp IV b - GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - GESTÃO CONHECIMENTO

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	59	2	5.515.023,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.515.023,00
Total do Órgão:				5.515.023,00
Total da Secretaria:				5.515.023,00

Secretaria:

29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Unid. Orçamentária: 29100004

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Função / Subfunção / Programa

17.544.039 TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA

Ação

13890 Construção da Adutora de Antonina do Norte

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	890,00
	INVESTIMENTOS	00	1	310.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	3.011.845,00

Ação

13922 Construção da Adutora de Ipueiras

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	1	250.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	501.492,00

Ação

19175 Construção e Supervisão da Adutora de Itapipoca / Barrento - PROGERIRH

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	674.090,00
	INVESTIMENTOS	58	2	3.345.208,00

Ação

19176

Construção e Supervisão da Adutora de Madalena / Lagoa do Mato / São José da Macaoca

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL				

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE DE DE 2012.

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

		INVESTIMENTOS	00	0	1.850,00
		INVESTIMENTOS	00	1	913.000,00
		INVESTIMENTOS	58	2	3.208.508,00
Ação					
19178 Construção e Supervisão da Adutora de Amontada - PROGERIRH					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE					
	INVESTIMENTOS		00	1	1.151.918,00
	INVESTIMENTOS		58	2	1.489.400,00
Ação					
19179 Construção e Supervisão da Adutora de Ipaumirim / Baixio / Umari					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL					
	INVESTIMENTOS		00	1	1.377.160,00
	INVESTIMENTOS		58	2	1.872.430,00
Ação					
19871 Construção da Rede de Distribuição água - Adutora de Ibareta					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL					
	INVESTIMENTOS		58	2	1.531.530,00
18.544.040 ACUMULAÇÃO HÍDRICA					
Ação					
19161 Construção e Supervisão da Barragem Jenipapeiro em Baixio / Umari - PROGERIRH					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL					
	INVESTIMENTOS		00	1	380.000,00
	INVESTIMENTOS		58	2	150.000,00
Ação					
19162 Construção e Supervisão da Barragem Gameleira em Itapipoca - PROGERIRH					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE					
	INVERSÕES FINANCEIRAS		58	2	7.871.475,00
	INVESTIMENTOS		00	1	1.560.897,00
Ação					
19163 Construção da Barragem Jatobá em Ipueiras - PROGERIRH					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS					
	INVESTIMENTOS		00	1	2.741.785,00
	INVESTIMENTOS		58	2	1.182.340,10
Ação					
19164 Construção e Supervisão da Barragem Mamoeiro em Antonina do Norte - PROGERIRH					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL					
	INVESTIMENTOS		00	1	861.957,00
	INVESTIMENTOS		58	2	6.377.700,00
Total da Unidade Orçamentária:					40.765.475,10
					40.765.475,10
Total do Órgão:					
Total da Secretaria:					40.765.475,10
Secretaria:					
	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001	RECursos sob supervisão da SEFAZ			
Função / Subfunção / Programa					
09.272.002 Encargos Gerais do Estado					

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE DE DE 2012.

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Ação

00431

Contribuição Patronal do Poder Judiciário

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	63.711.748,00

Ação

00432

Contribuição Patronal do Poder Legislativo

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	53.975.872,00

Ação

00434 Contribuição Patronal do Ministério Público

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	35.426.910,00

Ação

01610 Participação Acionária do Estado

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	3.500.899,00

Total da Unidade Orçamentária: 156.615.429,00

Total do Órgão: 156.615.429,00

Total da Secretaria: 156.615.429,00

Secretaria:

46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão: 46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unid. Orçamentária: 46100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

04.122.001 Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Administração Estadual

Ação

13963

IMPLANTACAO DA BASE DE DADOS BIOMÉTRICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.400.000,00

Ação

14173

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	952.369,00

Ação

21395 APLICACAO DAS MELHORES PRÁTICAS DE CONTROLE CONTINUO DA INTEGRIDADE DO CADASTRO DE SERVIDORES E MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	545.280,00

Ação

21414

REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS PARA O APOSENTADO/IDOSO

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	140.000,00

04.122.020 Modernização da Gestão Estadual

Ação

14009 REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE DE DE 2012.
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	1.505.000,00

Ação

14182

REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, PALESTRAS, CURSOS E OFICINAS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, PALESTRAS, CURSOS E OFICINAS PARA GESTORES DE COMPRAS E FORNECEDORES DO ESTADO

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	284.000,00

04.122.074 Gestão da Previdência Estadual

Ação

14105

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	3	5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	190.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 5.021.649,00

Unid. Orçamentária: 46100002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função / Subfunção / Programa

04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS

Ação

19017

Reforma e Ampliação - SEPLAG

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	3	184.000,00

Ação

19031

Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - SEPLAG

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	3	500.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 684.000,00

Total do Órgão: 5.705.649,00

Total da Secretaria: 5.705.649,00

Total do Movimento: 241.601.576,10



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE DE DE 2012.

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS-

Secretaria:

24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200334

CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 Atenção à Saúde Integral e de Qualidade

Ação

28932 FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	24.200,00
Total da Unidade Orçamentária:				24.200,00

Unid. Orçamentária: 24200704

SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)

Função / Subfunção / Programa

10.304.065 Promoção, Proteção e Vigilância à Saúde

Ação

28835

Manutenção das Unidades próprias da SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	737.436,25
Total da Unidade Orçamentária:				737.436,25

Unid. Orçamentária: 24200784

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Função / Subfunção / Programa

10.126.037 Atenção à Saúde Integral e de Qualidade

Ação

28868 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TI DO SAMU

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				120.000,00
Total do Órgão:				881.636,25
Total da Secretaria:				881.636,25
Total do Movimento:				881.636,25



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE DE DE 2012.

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:

01000000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Órgão: 01000000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Unid. Orçamentária: 01100002

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA

Função / Subfunção / Programa

01.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ação

00585 Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

42.969.760,00

Total da Unidade Orçamentária: 42.969.760,00

Total do Órgão: 42.969.760,00

Total da Secretaria: 42.969.760,00

Secretaria:

02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Órgão: 02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Unid. Orçamentária: 02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Função / Subfunção / Programa

01.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE

Ação

00583

Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

5.554.960,00

Total da Unidade Orçamentária: 5.554.960,00

5.554.960,00

Total do Órgão:

Total da Secretaria: 5.554.960,00

Secretaria:

03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Órgão: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Unid. Orçamentária: 03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Função / Subfunção / Programa

01.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM

Ação

00584 Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

5.451.152,00

Total da Unidade Orçamentária: 5.451.152,00

5.451.152,00

Total do Órgão:

Total da Secretaria: 5.451.152,00

Secretaria:

04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Órgão: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unid. Orçamentária: 04100001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Função / Subfunção / Programa

02.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA

Ação

00436

Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER JUDICIÁRIO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

63.711.748,00

Total da Unidade Orçamentária: 63.711.748,00

63.711.748,00

Total do Órgão:

Total da Secretaria: 63.711.748,00

Secretaria:

15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Órgão: 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE DE DE 2012.

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Unid. Orçamentária: 15100001

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Função / Subfunção / Programa

03.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ

Ação

00586 Contribuição Patronal ao SUPSEC - MINISTÉRIO PÚBLICO

Região

Despesa

Fonte Tipo

Valor

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

01 0

35.426.910,00

Total da Unidade Orçamentária: 35.426.910,00

Total do Órgão: 35.426.910,00

Total da Secretaria: 35.426.910,00

Secretaria:

19000000

SECRETARIA DA FAZENDA

Órgão: 19000000

SECRETARIA DA FAZENDA

Unid. Orçamentária: 19100001

SECRETARIA DA FAZENDA

Função / Subfunção / Programa

04.122.009 Modernização da Gestão Fiscal

Ação

19189

GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - PROFISCO (COMPONENTE 4)

Região

Despesa

Fonte Tipo

Valor

22 ESTADO DO CEARÁ

INVESTIMENTOS

59 2

3.300.000,00

04.126.010 Gestão Fiscal e Financeira

Ação

28662 PMAE - Comp II - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Região

Despesa

Fonte Tipo

Valor

22 ESTADO DO CEARÁ

INVESTIMENTOS

45 3

7.235.075,78

04.128.009 Modernização da Gestão Fiscal

Ação

19185

PROFISCO - Comp IV a - GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - RECURSOS HUMANOS

Região

Despesa

Fonte Tipo

Valor

22 ESTADO DO CEARÁ

INVESTIMENTOS

59 2

640.000,00

Ação

19187

GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - PROFISCO (COMPONENTE 4)

Região

Despesa

Fonte Tipo

Valor

22 ESTADO DO CEARÁ

INVESTIMENTOS

59 2

1.655.023,00

Total da Unidade Orçamentária: 12.830.098,78

12.830.098,78

Total do Órgão:

Total da Secretaria: 12.830.098,78

Secretaria:

29000000

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 29000000

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Unid. Orçamentária: 29100004

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Função / Subfunção / Programa

17.544.039 TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA

Ação

14801 PROGERIRH Adicional - Componente II A - Infraestrutura Hídrica - Adutoras

Região

Despesa

Fonte Tipo

Valor

02 LITORAL OESTE

INVESTIMENTOS

00 0

1.850,00

INVESTIMENTOS

00 1

1.674.090,00

INVESTIMENTOS

58 2

4.145.608,00

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE DE DE 2012.

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	1	250.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	1.833.022,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	913.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	3.208.508,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	890,00
	INVESTIMENTOS	00	1	1.587.160,00
	INVESTIMENTOS	58	2	4.884.275,00

18.544.040 ACUMULAÇÃO HÍDRICA

Ação

14803

PROGERIRH Adicional - Componente II B - Infraestrutura Hídrica - Barragens

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	1.460.897,00
	INVESTIMENTOS	58	2	6.271.475,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	1	2.741.785,00
	INVESTIMENTOS	58	2	1.182.340,10
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	380.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	1.600.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	58	2	600.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	1.600.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58	2	5.427.700,00
	INVESTIMENTOS	00	0	890,00
	INVESTIMENTOS	00	1	861.067,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	500.000,00

18.544.041 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ação

14775

Componente I - Gerenciamento de Recursos Hídricos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	251.918,00
	INVESTIMENTOS	58	2	889.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 40.765.475,10

Total do Órgão: 40.765.475,10

Total da Secretaria: 40.765.475,10

Secretaria:

31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão:

31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Unid. Orçamentária: 31100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

19.783.070 Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE DE DE 2012.

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Ação

14808

PROMOTEC - COMP I - Aquisição de Equipamentos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	67	2	33.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				33.000.000,00
Total do Órgão:				33.000.000,00
Total da Secretaria:				33.000.000,00

Secretaria:

36000000

SECRETARIA DO TURISMO

Órgão:

36000000

SECRETARIA DO TURISMO

Unid. Orçamentária: 36100004

UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Função / Subfunção / Programa

13.391.075 CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"

Ação

14807 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PRODETUR II (COMPONENTE I)

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	899,00
	INVESTIMENTOS	55	2	900.000,00

Ação

14810 INFRAESTRUTURA CUMBUCO

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.400.899,00
Total do Órgão:				4.400.899,00
Total da Secretaria:				4.400.899,00

Secretaria:

46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão:

46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unid. Orçamentária: 46100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

04.122.020 Modernização da Gestão Estadual

Ação

14804

Modernização da Gestão e do Planejamento no Âmbito do PNAGE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	328.381,42
	INVESTIMENTOS	82	3	776.817,74
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	871.618,58
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	1.423.182,26

04.126.018 Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica Estadual

Ação

14805 Desenvolvimento da Nova Folha de Pagamento

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	300.649,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.197.000,00

Ação

14806 Aquisições para o Cinturão Digital do Ceará

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
	INVESTIMENTOS	82	3	674.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.771.649,00



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE DE DE 2012.
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Total do Órgão:	5.771.649,00
Total da Secretaria:	5.771.649,00
Total do Movimento:	249.882.651,88



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE DE DE 2012.

CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:

24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200774

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES

Função / Subfunção / Programa

10.128.030 Gestão, Participação, Controle Social e Desenvolvimento Institucional do SUS.

Ação

21431 Negociação e Desprecarização do Trabalho no SUS

Região

Despesa

Fonte Tipo

Valor

22 ESTADO DO CEARÁ

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

00 0

24.200,00

Ação

21428

Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

Região

Despesa

Fonte Tipo

Valor

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

00 0

857.436,25

Total da Unidade Orçamentária: 881.636,25

Total do Órgão: 881.636,25

Total da Secretaria: 881.636,25

Total do Movimento: 881.636,25



LEI N.º 15.131, DE 28.03.12 (D.O. 29.03.12)

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, Assembleia Legislativa - AL, Procuradoria Geral da Justiça - PGJ, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Secretaria do Turismo - SETUR, Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e ao Tribunal de Justiça - TJ, R\$ 250.764.288,13 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos), na forma dos anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, dos Encargos Gerais do Estado - EGE, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, conforme anexo I da presente Lei, bem como Operações de Crédito realizadas com o BID, BNDES e o BNB, conforme anexos I e II.

Art. 3º A inclusão dos valores consignados ao programa e ações na forma dos anexos III e IV desta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2012 - 2015 em conformidade com o disposto no art. 10, § 4º da Lei nº 15.109, de 2 de janeiro de 2012.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Iniciativa: **PODER EXECUTIVO**

Nº do Documento : 1167808

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Secretaria:

08000000

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgão: 08000000

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 08100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

26.783.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Ação

14780 PROMOTEC - Comp I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

67 0

33.000.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 33.000.000,00

Total do Órgão: 33.000.000,00

Total da Secretaria: 33.000.000,00

Secretaria:

19000000

SECRETARIA DA FAZENDA

Órgão: 19000000

SECRETARIA DA FAZENDA

Unid. Orçamentária: 19100001

SECRETARIA DA FAZENDA

Função / Subfunção / Programa

04.126.009 Modernização da Gestão Fiscal

Ação

19167

PROFISCO - Comp IV b - GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - GESTÃO CONHECIMENTO

Região

Despesa

22 ESTADO DO CEARÁ

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

59 2

5.515.023,00

Total da Unidade Orçamentária: 5.515.023,00

Total do Órgão: 5.515.023,00

Total da Secretaria: 5.515.023,00

Secretaria:

29000000

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 29000000

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Unid. Orçamentária: 29100004

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Função / Subfunção / Programa

17.544.039 TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA

Ação

13890 Construção da Adutora de Antonina do Norte

Região

Despesa

08 CARIRI / CENTRO SUL

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

00 0

890,00

00 1

310.000,00

58 2

3.011.845,00

Ação

13922 Construção da Adutora de Ipueiras

Região

Despesa

04 SERTÃO DE INHAMUNS

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

00 1

250.000,00

58 2

501.492,00

Ação

19175 Construção e Supervisão da Adutora de Itapipoca / Barrento - PROGERIRH

Região

Despesa

02 LITORAL OESTE

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

00 1

674.090,00

58 2

3.345.208,00

Ação

19176

Construção e Supervisão da Adutora de Madalena / Lagoa do Mato / São José da Macaoca

Região

Despesa

05 SERTÃO CENTRAL

Fonte Tipo

Valor

Emitido em 06/03/2012 16:11:57 11

Página 1/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

		INVESTIMENTOS	00	0	1.850,00
		INVESTIMENTOS	00	1	913.000,00
		INVESTIMENTOS	58	2	3.208.508,00
	Ação				
	19178	Construção e Supervisão da Adutora de Amontada - PROGERIRH			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE					
		INVESTIMENTOS	00	1	1.151.918,00
		INVESTIMENTOS	58	2	1.489.400,00
	Ação				
	19179	Construção e Supervisão da Adutora de Ipaumirim / Baixio / Umari			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL					
		INVESTIMENTOS	00	1	1.377.160,00
		INVESTIMENTOS	58	2	1.872.430,00
	Ação				
	19871	Construção da Rede de Distribuição água - Adutora de Ibaretama			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL					
		INVESTIMENTOS	58	2	1.531.530,00
	18.544.040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA			
	Ação				
	19161	Construção e Supervisão da Barragem Jenipapeiro em Baixio / Umari - PROGERIRH			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL					
		INVESTIMENTOS	00	1	380.000,00
		INVESTIMENTOS	58	2	150.000,00
	Ação				
	19162	Construção e Supervisão da Barragem Gameleira em Itapipoca - PROGERIRH			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE					
		INVERSÕES FINANCEIRAS	58	2	7.871.475,00
		INVESTIMENTOS	00	1	1.560.897,00
	Ação				
	19163	Construção da Barragem Jatobá em Ipueiras - PROGERIRH			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS					
		INVESTIMENTOS	00	1	2.741.785,00
		INVESTIMENTOS	58	2	1.182.340,10
	Ação				
	19164	Construção e Supervisão da Barragem Mamoeiro em Antonina do Norte - PROGERIRH			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL					
		INVESTIMENTOS	00	1	861.957,00
		INVESTIMENTOS	58	2	6.377.700,00
Total da Unidade Orçamentária:					40.765.475,10
					40.765.475,10
Total do Órgão:					
Total da Secretaria:					40.765.475,10

Secretaria:

40000000

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Órgão: 40000000

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Unid. Orçamentária: 40100001

RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

Função / Subfunção / Programa

09.272.002 Encargos Gerais do Estado

Emitido em 06/03/2012 16:11:57 11

Página 2/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Ação 00431		Contribuição Patronal do Poder Judiciário			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	63.711.748,00
Ação 00432		Contribuição Patronal do Poder Legislativo			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	53.975.872,00
Ação 00434		Contribuição Patronal do Ministério Público			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	35.426.910,00
Ação 01610		Participação Acionária do Estado			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS		00	0	3.500.899,00
Total da Unidade Orçamentária:					156.615.429,00
Total do Órgão:					156.615.429,00
Total da Secretaria:					156.615.429,00
Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Unid. Orçamentária: 46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função / Subfunção / Programa					
04.122.001 Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Administração Estadual					
Ação 13963		IMPLANTACAO DA BASE DE DADOS BIOMÉTRICA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	1.400.000,00
Ação 14173		DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	952.369,00
Ação 21395		APLICACAO DAS MELHORES PRÁTICAS DE CONTROLE CONTINUO DA INTEGRIDADE DO CADASTRO DE SERVIDORES E MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	545.280,00
Ação 21414		REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS PARA O APOSENTADO/IDOSO			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82	3	140.000,00
Ação 14009		REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO			

Emitido em 06/03/2012 16:11:58 11

Página 3/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	1.505.000,00
Ação				
14182	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, PALESTRAS, CURSOS E OFICINAS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, PALESTRAS, CURSOS E OFICINAS PARA GESTORES DE COMPRAS E FORNECEDORES DO ESTADO			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	284.000,00
04.122.074	Gestão da Previdência Estadual			
Ação				
14105	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	3	5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	190.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.021.649,00
Unid. Orçamentária: 46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Função / Subfunção / Programa				
04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS			
Ação				
19017	Reforma e Ampliação - SEPLAG			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	3	184.000,00
Ação				
19031	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - SEPLAG			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	3	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				684.000,00
Total do Órgão:				5.705.649,00
Total da Secretaria:				5.705.649,00
Total do Movimento:				241.601.576,10



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS-

Secretaria:

24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200334

CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 Atenção à Saúde Integral e de Qualidade

Ação

28932 FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	24.200,00
Total da Unidade Orçamentária:				24.200,00

Unid. Orçamentária: 24200704

SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)

Função / Subfunção / Programa

10.304.065 Promoção, Proteção e Vigilância à Saúde

Ação

28835

Manutenção das Unidades próprias da SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	737.436,25
Total da Unidade Orçamentária:				737.436,25

Unid. Orçamentária: 24200784

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Função / Subfunção / Programa

10.126.037 Atenção à Saúde Integral e de Qualidade

Ação

28868 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TI DO SAMU

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				120.000,00
Total do Órgão:				881.636,25
Total da Secretaria:				881.636,25
Total do Movimento:				881.636,25



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:

01000000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Órgão: 01000000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Unid. Orçamentária: 01100002

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA

Função / Subfunção / Programa

01.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ação

00585 Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

42.969.760,00

Total da Unidade Orçamentária: 42.969.760,00

Total do Órgão: 42.969.760,00

Total da Secretaria: 42.969.760,00

Secretaria:

02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Órgão: 02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Unid. Orçamentária: 02100001

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Função / Subfunção / Programa

01.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE

Ação

00583

Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

5.554.960,00

Total da Unidade Orçamentária: 5.554.960,00

5.554.960,00

Total do Órgão:

Total da Secretaria: 5.554.960,00

Secretaria:

03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Órgão: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Unid. Orçamentária: 03100001

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Função / Subfunção / Programa

01.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM

Ação

00584 Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

5.451.152,00

Total da Unidade Orçamentária: 5.451.152,00

Total do Órgão: 5.451.152,00

Total da Secretaria: 5.451.152,00

Secretaria:

04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Órgão: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unid. Orçamentária: 04100001

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Função / Subfunção / Programa

02.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA

Ação

00436

Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER JUDICIÁRIO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

63.711.748,00

Total da Unidade Orçamentária: 63.711.748,00

Total do Órgão: 63.711.748,00

Total da Secretaria: 63.711.748,00

Secretaria:

15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Órgão: 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Unid. Orçamentária: 15100001

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Função / Subfunção / Programa

03.272.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ

Ação

00586 Contribuição Patronal ao SUPSEC - MINISTÉRIO PÚBLICO

Região

Despesa

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

01 0

35.426.910,00

Total da Unidade Orçamentária: 35.426.910,00

Total do Órgão: 35.426.910,00

Total da Secretaria: 35.426.910,00

Secretaria:

19000000

SECRETARIA DA FAZENDA

Órgão: 19000000

SECRETARIA DA FAZENDA

Unid. Orçamentária: 19100001

SECRETARIA DA FAZENDA

Função / Subfunção / Programa

04.122.009 Modernização da Gestão Fiscal

Ação

19189

GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - PROFISCO (COMPONENTE 4)

Região

Despesa

22 ESTADO DO CEARÁ

Fonte Tipo

Valor

INVESTIMENTOS

59 2

3.300.000,00

04.126.010 Gestão Fiscal e Financeira

Ação

28662 PMAE - Comp II - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Região

Despesa

22 ESTADO DO CEARÁ

Fonte Tipo

Valor

INVESTIMENTOS

45 3

7.235.075,78

04.128.009 Modernização da Gestão Fiscal

Ação

19185

PROFISCO - Comp IV a - GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - RECURSOS HUMANOS

Região

Despesa

22 ESTADO DO CEARÁ

Fonte Tipo

Valor

INVESTIMENTOS

59 2

640.000,00

Ação

19187

GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS - PROFISCO (COMPONENTE 4)

Região

Despesa

22 ESTADO DO CEARÁ

Fonte Tipo

Valor

INVESTIMENTOS

59 2

1.655.023,00

Total da Unidade Orçamentária: 12.830.098,78

12.830.098,78

Total do Órgão:

Total da Secretaria: 12.830.098,78

Secretaria:

29000000

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 29000000

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Unid. Orçamentária: 29100004

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Função / Subfunção / Programa

17.544.039 TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA

Ação

14801 PROGERIRH Adicional - Componente II A - Infraestrutura Hídrica - Adutoras

Região

Despesa

02 LITORAL OESTE

Fonte Tipo

Valor

INVESTIMENTOS

00 0

1.850,00

INVESTIMENTOS

00 1

1.674.090,00

INVESTIMENTOS

58 2

4.145.608,00

Emitido em 06/03/2012 16:11:58 -11

Página 7/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	1	250.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	1.833.022,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	913.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	3.208.508,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	890,00
	INVESTIMENTOS	00	1	1.587.160,00
	INVESTIMENTOS	58	2	4.884.275,00
18.544.040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA			
Ação				
14803				
PROGERIRH Adicional - Componente II B - Infraestrutura Hídrica - Barragens				
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	1.460.897,00
	INVESTIMENTOS	58	2	6.271.475,00
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	1	2.741.785,00
	INVESTIMENTOS	58	2	1.182.340,10
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	380.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	1.600.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	58	2	600.000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58	2	5.427.700,00
	INVESTIMENTOS	00	0	890,00
	INVESTIMENTOS	00	1	861.067,00
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
	INVESTIMENTOS	58	2	500.000,00
18.544.041	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Ação				
14775				
Componente I - Gerenciamento de Recursos Hídricos				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	251.918,00
	INVESTIMENTOS	58	2	889.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				40.765.475,10
Total do Órgão:				40.765.475,10
Total da Secretaria:				40.765.475,10

Secretaria:

31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão: 31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Unid. Orçamentária: 31100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

19.783.070 Ciência, Tecnologia e Inovação

Emitido em 06/03/2012 16:11:58 11

Página 8/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Ação
14808

PROMOTEC - COMP I - Aquisição de Equipamentos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	67	2	33.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				33.000.000,00
Total do Órgão:				33.000.000,00
Total da Secretaria:				33.000.000,00

Secretaria:

36000000

SECRETARIA DO TURISMO

Órgão: 36000000

SECRETARIA DO TURISMO

Unid. Orçamentária: 36100004

UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Função / Subfunção / Programa

13.391.075 CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"

Ação

14807 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PRODETUR II (COMPONENTE I)

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	899,00
	INVESTIMENTOS	55	2	900.000,00

Ação

14810 INFRAESTRUTURA CUMBUCO

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.400.899,00
Total do Órgão:				4.400.899,00
Total da Secretaria:				4.400.899,00

Secretaria:

46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão: 46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unid. Orçamentária: 46100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

04.122.020 Modernização da Gestão Estadual

Ação

14804

Modernização da Gestão e do Planejamento no Âmbito do PNAGE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	328.381,42
	INVESTIMENTOS	82	3	776.817,74
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	871.618,58
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	3	1.423.182,26

04.126.018 Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica Estadual

Ação

14805 Desenvolvimento da Nova Folha de Pagamento

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	300.649,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.197.000,00

Ação

14806 Aquisições para o Cinturão Digital do Ceará

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
	INVESTIMENTOS	82	3	674.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.771.649,00

Emitido em 06/03/2012 16:11:58 11

Página 9/11

Anexo do Decreto



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Total do Órgão: 5.771.649,00
Total da Secretaria: 5.771.649,00
Total do Movimento: 249.882.651,88



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:

24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200774

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES

Função / Subfunção / Programa

10.128.030 Gestão, Participação, Controle Social e Desenvolvimento Institucional do SUS.

Ação

21431 Negociação e Desprecarização do Trabalho no SUS

Região

22 ESTADO DO CEARÁ

Despesa

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte Tipo

Valor

00 0

24.200,00

Ação

21428

Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

Região

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

Despesa

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte Tipo

Valor

00 0

857.436,25

Total da Unidade Orçamentária:

881.636,25

Total do Órgão:

881.636,25

Total da Secretaria:

881.636,25

Total do Movimento:

881.636,25

